



Consórcio
RENAULT

Aditamento à Proposta de Adesão nº

Grupo: 769 Cota: _____

Prezado(a) consorciado(a),

Você acaba de aderir ao plano de consórcio que reúne as maiores e mais vantajosas formas de poupar dinheiro e adquirir o seu automóvel. Trata-se de um grupo misto, cujos bens são os seguintes: Clio Hatch Campus 1.0 16v 3p* Pack+AC (60%)-cód 5657; Clio Hatch Campus 1.0 16v 5p hi-flex Pack+AC (60%)-cód 5656; Clio Hatch Campus 1.0 16v 3p* Pack+AC (70%)-cód 5658; Clio Sedan Aut. 1.0 16v PM(60%)-cód 5606; Logan Aut. 1.0 16v hi-flex Sedan(80%)-cód 5610; Clio Hatch Campus 1.0 16v 3p hi-flex*(90%)-cód 5659; Clio Hatch Campus 1.0 16v 5p hi-flex*-cód 5654; Logan Authentique 1.0 16v Hi-Flex Sedan*-cód 5580; Sandero Authentique 1.0 16v Hi-Flex 5P-cód 5602; Logan Express 1.0 16v Hi-Flex Sedan*-cód 5581; Logan Expression 1.0 16v Hi-Flex Sedan Ac+Pm-cód 5582; Sandero Expression 1.6 8v Hi-Torque 5P-cód 5603; Kangoo Express c/Porta lateral 1.6 16V hi-flex 3P-cód. 430; Logan Privilège 1.6 16v Hi-Flex Sedan*-cód 5583; Logan Privilege 1.6 16v Hi-Flex Sedan PM -cód 5584; Kangoo Aut. 1.6 16v hi-flex 3P. cód.5586; Sandero Privilège 1.6 16v Hi-Flex 5P-cód 5604; Logan Privilège 1.6 hi-flex Sedan Pack Estilo + PM-cód 5585; Clio Sedan Privilège 1.6 16v hi-flex Sedan Abs*-cód 5587; Scenic Aut. 1.6 16v hi-flex Monovolume cód. 5670; Tiida 1.8s Mt-cód 5588; Novo Mégane Expression 1.6 16v Hi-Flex Sedan*-cód 1952; ; Novo Mégane Dynamique 1.6 16v Hi-Flex Sedan*-cód 5590; Sentra 2.0 Mt*-cód 5589; Novo Mégane Dynamique 2.0 16v Sedan*-cód 536; Scenic Privelege 2.0 16v Monovolume cód. 5671; Mégane Grand Tour Dynamique 1.6 16v Hi-Flex Sw*-cód 5571; Novo Mégane Dynamique 2.0 16v Auto Sedan*-cód 5591; Scenic Privelege 2.0 16v Auto monovolume cód. 5672; Mégane Grand Tour Dynamique 2.0 16v Auto SW*-cód 5573; Master 2.5d Ci 16v Chassi-Cab L2h1*-cód 5592; Master 2.5d Ci 16v 9,1m3 Furgão L1h2*-cód 5593; Master 2.5d Ci 16v 10,8m3 Furgão L2h2*-cód 600; Master 2.5d Ci 16v 12,6m3 Furgão L3h2*-cód 5594; Master 2.5d Ci 16v Minibus 13 L L2h2*-cód 5595; Master 2.5d Ci 16v Minibus 19 L L3h2*-cód 5596; cujo crédito está descrito na proposta de adesão a grupo de consórcio supra indicada.

* Sem pintura metálica inclusa.

CARACTERÍSTICAS DO GRUPO:

Bem objeto: _____

Prazo de 84 (oitenta e quatro) meses

Máximo de 168 participantes

Taxa de Administração de 15%

O valor das contribuições mensais será calculado sobre o valor do crédito contratado e assim constituído:

Da 1ª à 5ª parcelas = **0,9690%** contribuição ao fundo comum; **0,40%** taxa de administração;

Da 6ª parcela ao final = **1,2045%** contribuição ao fundo comum; **0,1646%** taxa de administração.

*Os valores das contribuições mensais sofrerão reajustes conforme alterações do bem objeto do plano.

O consorciado poderá fazer abaixo a opção de pagamento em um número menor de meses, com diminuição da taxa de administração, ficando ciente, no entanto, de que continuará vinculado ao plano consorciado até o final dos 84 meses.

() Opto pelo pagamento em um **prazo de 60** (sessenta) meses, taxa de administração de 12%, cujo valor das contribuições mensais será assim constituído:

Da 1ª à 5ª parcelas = **1,4667%** contribuição ao fundo comum; **0,40%** taxa de administração;

Da 6ª parcela ao final = **1,6848%** contribuição ao fundo comum; **0,1818%** taxa de administração.

*Os valores das contribuições mensais sofrerão reajustes conforme alterações do bem objeto do plano.

Consoiciado



Consórcio
RENAULT

Aditamento à Proposta de Adesão nº

Grupo: 769 Cota: _____

01. Você pode **diluir o saldo** devedor quando da contemplação por lance, pelo número de meses restantes.
02. Parcelas antecipadas em caso de saldo de caixa no grupo, valem como lance.
03. É possível utilizar até **25%** (vinte e cinco por cento) do crédito como **Lance Embutido**.
04. Serão entregues 2 (dois) bens por Assembléia: 1 bem por sorteio e 1 bem por lance livre
05. Antecipação de 2,0% da taxa de administração nas 5 primeiras parcelas, e o restante rateado nos meses seguintes, conforme tabela e opção supra identificadas.
06. O grupo possui **Fundo de Reserva**, no percentual de 2,0%, que será calculado sobre o valor do crédito contratado e inserido nas parcelas mensais, nos termos do Contrato de Participação.
07. O **Seguro de vida**, será cobrado, caso haja opção pela contratação na assembléia inaugural, a partir da primeira parcela, com coeficiente de **0,082%** incidindo sobre o valor do crédito acrescido da taxa de administração e fundo de reserva.
08. A entrega de bens está condicionada a existência de saldo de caixa no grupo.

IMPORTANTE - CLÁUSULAS ESPECIAIS

Aplicar-se-ão as cláusulas abaixo descritas, naquilo em que forem contrárias ou colidentes à Proposta de Adesão a Grupo de Consórcio firmada, revogando-se expressamente as cláusulas lá inseridas e aplicando-se as abaixo contratadas:

1. A oferta de lances poderá ser oferecida em percentual, em número de parcelas ou em valor, sendo considerado vencedor o lance com maior percentual ofertado, independentemente do seu valor em espécie e do número de parcelas correspondente. A oferta de lance em percentual ou em número de parcelas deverá ser acrescida das taxas contratadas (taxa de administração, fundo de reserva e seguro de vida).
2. As ofertas de lances poderão ser efetuadas até às 12 horas da data da realização da assembléia, sempre considerando o horário de Brasília.
3. O vencimento das parcelas mensais ocorrerá sempre na segunda sexta-feira do mês. Caso o vencimento ocorra em um feriado, o pagamento deverá ser realizado no último dia útil anterior ao vencimento.
4. As assembléias gerais ordinárias de contemplação ocorrerão sempre na quarta-feira posterior ao vencimento do mês e serão realizadas na Rua Cândia Gomes nº 344, na cidade de Porto Alegre – RS, sempre às 16 horas.
5. As contemplações por sorteio serão apuradas pela extração da Loteria Federal apurada no sábado imediatamente posterior ao vencimento. Caso não haja extração no dia designado, utilizar-se-á a extração imediatamente posterior.
6. A cláusula 29 da Proposta de Adesão a Grupo de Consórcio passa a ter a seguinte redação: **“O CONSORCIADO poderá desistir da participação do grupo, não tendo ocorrido a contemplação, ou participado da assembléia, no prazo de 07 (sete) dias contados da sua adesão, quando assinada fora das dependências da ADMINISTRADORA, hipótese em que lhe serão restituídos os valores eventualmente pagos, de imediato, acrescidos dos rendimentos provenientes de sua aplicação financeira.”**

CARTAS COMPROMISSO

- () Pelo presente, o consorciado obriga-se ao pagamento de ____ (_____) cartas compromisso (parcelas já vencidas, quando há ingresso no grupo em andamento, em número igual à quantidade de assembléias já realizadas), cujo pagamento deverá ser levado a efeito até a data da contemplação da cota.
- () Pelo presente, o consorciado solicita a diluição de ____ (_____) cartas compromisso (parcelas já vencidas, quando há ingresso no grupo em andamento, em número igual à quantidade de assembléias já realizadas) nos meses restantes para encerramento do grupo.

ATENÇÃO: As vantagens somente serão concedidas aos consorciados que estiverem em dia com as suas contribuições mensais

Consortado